



**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ALUNOS DA PÓS-GRADUAÇÃO VISANDO O RECEBIMENTO DE BOLSA, PARA ATUAR NO PROJETO: “PAINEL DA APLICAÇÃO DAS LEIS PROTETIVAS PESSOAS COM DEFICIENCIA PARA A GARANTIA DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO”.**

Em conformidade com o edital 04 de 19 de fevereiro de 2021, às 23h59 do dia 23 de fevereiro de 2021, encerraram-se as inscrições para o processo de seleção de bolsa de pesquisa para alunos de **pós-graduação** para atuar no projeto: “Painel da aplicação das leis protetivas pessoas com deficiência para a garantia de acesso ao mundo do trabalho”.

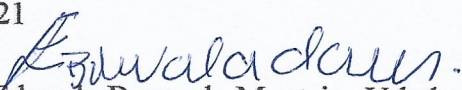
No período de inscrição, dois candidatos se habilitaram, apresentando toda documentação exigida, **EVELYN OLIVEIRA DA SILVA e ELESBAO OLIVEIRA DE MATOS**. Os documentos comprobatórios para seleção, foram por mim avaliados e encontra-se em conformidade com o disposto no edital.

O item do edital contribuiu para a escolha do bolsista, foi de nº 4.4.5 (classificatório) - Ter experiência profissional devidamente comprovada seja de docência, em pesquisa, em extensão ou em demais ações, programas ou projetos públicos ou privados, **ligados aos temas correlatos ao projeto**.

Deste modo, o candidato **ELESBAO OLIVEIRA DE MATOS**, que atuou como pesquisador voluntário no projeto de pesquisa que trata sobre “**inclusão de valores sociais às comunidades quilombolas, indígenas, ciganas e LGBT no Brasil pelas bibliotecas públicas, que objetiva mapear as comunidades e analisar a inclusão de acesso aos bens culturais dessas populações sob a abordagem teórico-metodológica etnográfica capaz de promover o entendimento sobre conceitos sobre inclusão de valores sócias no âmbito de bibliotecas públicas em contextos distintos da convenção disposto na literatura especializada no País**”, inserido em seu currículo Lattes, preenche todos os requisitos para o recebimento da bolsa, para atuar no projeto intitulado “Painel da aplicação das leis protetivas pessoas com deficiência para a garantia de acesso ao mundo do trabalho”, tendo como objeto, emenda parlamentar nº 37990004, referente ao processo 23102.000942/2020-05.

Nada mais havendo a tratar, eu, Professor Eduardo Bernardo Monteiro Valadares, matrícula 0465331, designado pela portaria nº 570, de 28 de agosto de 2020 para coordenar o projeto pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, referente a emenda parlamentar nº 37990004, encerro os trabalhos.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2021

  
Professor Eduardo Bernardo Monteiro Valadares  
matrícula 0465331 - Coordenador do Projeto